



AUTOGRAFO DE LEI Nº 2572 de 22 de maio de 2003.

Autoria: LEONARDO RORIZ e outros.

"Revoga em inteiro teor a Lei nº 1997 de 11 de junho de 1997".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica revogada em inteiro teor, a Lei nº 1997 de 11 de junho de 1997, que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo a alienar imóveis de propriedade do Município e dá outras providências".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 22 de maio de 2003.

RÚCIA HOSANA LAQUIS - *Presidente*

Gastão de Araújo Leite
GASTÃO DE ARAÚJO LEITE - *1º Secretário*

Leonardo Roriz
LEONARDO RORIZ - *2º Secretário*